

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 22, § 2º da Resolução TJPE nº 267/2009, com a redação introduzida pela Resolução TJPE nº 401/2017, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá substituição no Plantão Judiciário Integrado do 1º Grau, em atenção ao **E-mail encaminhado na data de 06/12/2021 pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Olinda**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

OLINDA		
Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/12 /2021	Olinda	Eugênio Cícero Marques Secretaria Plantonista: 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista <e-mail: vfam02.paulista@tjpe.jus.br>.

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 06 de dezembro de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, **AVISA** que haverá substituição no Plantão Judiciário do 2º Grau, ficando escalado em **matéria Criminal**, nos dias **11 e 12/DEZ/2021** o **Exmo. Des. José Viana Ulisses Filho**.

Recife, 06 de dezembro de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA(S) DE 30.11.2021 E 06.12.2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento (Processo SEI nº 00040980-82.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Eurico de Barros Correia Filho** – ref. férias: “À Assessoria Especial para apreciar e emitir parecer.”

Ofício - 1428972 - CGJ - SECRETARIA GERAL DA CGJ (Processo SEI nº 00041159-56.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo** (Corregedor Geral da Justiça do Estado de Pernambuco) – ref. férias: “Autorizo por absoluta necessidade do serviço na Corregedoria Geral da Justiça.”

Requerimento (Processo SEI nº 00040034-46.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Jovaldo Nunes Gomes** – ref. férias: “Defiro.”

Requerimento (Processo SEI nº 00001964-18.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima** – ref. férias: “Defiro na forma requerida.”

E-mail (Processo SEI nº 00040528-81.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Paula Maria Malta Teixeira do Rego** – ref. férias: “Autorizo por absoluta necessidade do serviço, em razão da Diretoria do Foro da Capital.”

Requerimento (Processo SEI nº 00041059-12.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Paula Maria Malta Teixeira do Rego** – ref. férias: “À Assessoria Técnica da Presidência para estudo e parecer.”

E-mail – (Processo SEI nº 00041290-05.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Roberto da Costa Bivar** – ref. conversão: “Defiro na forma requerida.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00040108-32.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Hélia Viegas Silva** – ref. férias: “Defiro.”

Ofício nº 41/2021-GBWPV (Processo SEI nº 00040188-09.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Wilka Pinto Vilela** – ref. conversão: “Defiro.”